



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de Pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, através de seu(u) Pregoeiro (a), vem trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os **LICITANTES** que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os **LICITANTES** interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionabilíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os **LICITANTES** em geral.

Vale lembrar que não será admitido a utilização de **WHATSAPP** dos **LICITANTES** durante a sessão pública, a utilização dos telefones celulares, só será permitida quando o **LICITANTE**, necessitar fazer alguma negociação e a mesma depender de um superior externo. Caso contrário a utilização em demasia (o que está em excesso; o que ultrapassa a média ou o bom senso), acarretará na perda do lance ou na desclassificação da proposta.

1 1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. 2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

EDITAL Nº 040/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021

Processo Administrativo nº 3656/2021

Data de Abertura dos Envelopes: 25/06/2021 às 10h00

PREGÃO PRESENCIAL COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação da Exma. Senhora Prefeita, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado por meio da Portaria nº 38.100 de 11 de fevereiro de 2021, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares para atender a demanda dos pacientes assistidos pelos serviços das Especialidades, CEM, Mais Mulher e SAE, vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Ferraz de Vasconcelos.

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

As despesas com a presente licitação correrão a conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

1718- 09.01.00 10 301 1002 2001 95 3000040 – 4.4.90.52.99

Integram este edital independentemente de transcrição os seguintes anexos:

- ANEXO I** Modelo de Proposta Comercial.
- ANEXO II** Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que veda a participação.
- ANEXO III** Declaração de fato impeditivo
- ANEXO IV** Minuta do Contrato
- ANEXO V** Termo de Ciência e Notificação
- ANEXO VI** Modelo de Credenciamento
- ANEXO VII** Termo de Referência
- ANEXO VIII** Modelo de Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação
- ANEXO IX** Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR- 80, virgem e lacrado, no Departamento de Compras da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Rui Barbosa, nº 315, Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, ou www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, link: Licitações.

Para maiores informações estão disponíveis os seguintes telefones: (0xx11) 4674-7877.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

Proc. nº 3656/21
Fls.
Visto

1. DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem como objeto a aquisição de equipamentos hospitalares para atender a demanda dos pacientes assistidos pelos serviços das Especialidades, CEM, Mais Mulher e SAE, vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Ferraz de Vasconcelos, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação exclusivamente pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação, e que atenderem as exigências deste edital.

2.1.1 Nos termos do art. 43, III da Lei Complementar nº 123, de 2006 (atualizada pela LC nº 147/2014), para aquisição de bens de natureza divisível, a Administração pública municipal estabeleceu cota do objeto pretendido, visando à contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.1.2. Em cumprimento ao disposto no item 2.1.1., os Itens 01,03,04,05,08,09,10,11,15,16,17,21,24,25,26,27,28,30,32,34,35,36,37,38,39,41,42,43,44 e 45, são cota destinada à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) do presente edital.

2.1.3. Se não houver licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte capaz de cumprir as exigências estabelecidas no presente edital, relativamente à cota de itens a ela reservados, estes itens poderão ser adjudicados a licitante vencedora da cota principal, ou no caso de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

2.2. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:

2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3. Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e da súmula nº 51 do TCE/SP.

2.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

2.2.5. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3. DAS DATAS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. Os Envelopes **“PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO”** deverão ser entregues, até as 10h00 do dia 25 de junho de 2021, impreterivelmente, no Departamento de Compras, situado na Rua Barbosa, nº 315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, quando então será iniciada a sessão pública de abertura dos envelopes.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

4.1. DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” - O envelope 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita, bem como os demais documentos exigidos neste edital, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021
ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”
PROPONENTE:.....

4.1.1. A Proposta de Preços deverá indicar o item ofertado, observadas as exigências estabelecidas neste instrumento, o respectivo preço unitário, total e global expressos em real sem inclusão de quaisquer encargos financeiros ou previsão inflacionária.

4.1.2. A proposta deverá ser apresentada em única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida mecanicamente em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado e conterá:

4.1.2.1. Razão social, endereço, CNPJ, telefone e fax;

4.1.2.2. Especificação clara, completa e detalhada dos materiais ofertados, inclusive marca, conforme especificações definidas no item **1. OBJETO** do presente edital.

4.1.2.3. O preço unitário, total e global da proposta;

4.1.2.3.1. O preço deve ser cotado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

4.1.2.3.2. O preço ofertado deve ter como referência o praticado no mercado para pagamento conforme Termo de Referência constante do Anexo VII deste Edital.

4.1.2.3.3. A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto ofertado, concernentes à plena e satisfatória entrega do objeto no prazo estipulado.

4.1.2.4. Para efeito de julgamento, havendo divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

4.1.2.5. Os insumos objeto do presente Pregão deverá ser entregues em até 07 (sete) dias uteis, contados a partir da assinatura do contrato e da emissão da Autorização de Compras.

4.1.2.6. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias contados da data fixada para



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

abertura da licitação;

4.1.2.7. Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente. O descumprimento deste item não acarretará a desclassificação da proposta da licitante.

4.1.2.8. Assinatura e identificação do responsável pela empresa sócio(a) ou diretor(a).

4.1.3. Dos catálogos

4.1.3.1. Deverão ser apresentados juntamente com a proposta, os catálogos impressos de todos os itens completos, contendo as especificações técnicas do produto. Podendo este ser extraído da internet, original do fabricante ou do distribuidor.

4.1.3.2. Caso a licitante tenha apresentado proposta com mais de uma marca, deverá apresentar catálogos de todas as marcas conforme proposta.

4.1.3.3. No caso de reprovação dos catálogos e consequente desclassificação, solicitar-se-á do próximo classificado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos.

4.1.3.4. Os catálogos serão analisados pelo Pregoeiro e respectiva Comissão de análise.

4.1.3.5. Será verificado se a descrição técnica de cada produto atende às especificações constantes do objeto deste Edital.

4.2. DO ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO” - O envelope nº 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021
ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:.....

4.3 Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:

4.3.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

4.3.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.

4.3.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

Proc. nº 3656/21
Fls.
Visto

atividade assim o exigir.

4.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**, consistirá em:

4.4.1 Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.4.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade na data da apresentação da proposta, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União.

4.4.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos estaduais.

4.4.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

4.4.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

4.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, consistirá em:

4.5.1 Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados, comprovando o serviço semelhante entre 50% e 60%, observada a Súmula 24 do Egrégio TCE/SP.

4.5.1.1 Para fins de comprovação dos quantitativos exigidos no subitem anterior será admitida a somatória de quantos atestados forem necessários.

4.5.1.2 A Contratada ficará obrigada a fornecer os materiais da mesma marca por ela indicados na proposta de preços.

4.5.1.3 Para entregar material diferente da marca ofertada durante o processo licitatório, a empresa deverá solicitar a troca de marca via protocolo.

4.5.2 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

4.5.3 Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da pessoa jurídica.

4.5.4 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

4.5.5 Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

5. CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

5.1. Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos, a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.

5.2. Para efeito de cumprimento do disposto no item 5.1, poderá ser indicado o representante legal da empresa sócio(a) ou diretor(a) ou representante devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo VI, que deverá ser apresentado fora dos envelopes.

5.3. O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme Anexo VI) deverão ser entregues ao Pregoeiro no momento da abertura da sessão da licitação e será devidamente vistoriado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

5.3.1. Caso a empresa esteja representada por Titular, Diretor ou Sócio, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua capacidade para representá-la (ex: contrato social, estatuto, cópia da ata, procuração).

5.3.2. Nos demais casos, o credenciamento deverá estar acompanhado de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatário (ex: contrato social da empresa).

5.4. As microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, deverão, por meio de seu(s) representante(s), no ato do credenciamento, apresentar além dos documentos mencionados no subitem 5.3, os documentos que comprovem esta qualidade, a saber:

5.4.1. Ficha de Inscrição no CNPJ com a indicação desta qualidade;

5.4.2. Declaração, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação (Anexo VIII).

5.4.2.1. A empresa que fizer declaração falsa, com o objetivo de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, estará sujeita às penas do crime de que trata o artigo 299, do Código Penal, sem prejuízo, ainda, do enquadramento em outras figuras penais e da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração.

5.4.3. A falta de documentação comprobatória da qualificação da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06. Caso tenha a licitante pretendido se utilizar do benefício da regularidade fiscal "a posteriori" e não tenha sido qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será inabilitada e, por isso, poderá optar em não apresentar seus envelopes ou em continuar no certame e, no momento oportuno poderá apresentar recurso.

5.5. O documento de credenciamento do representante legal será retido pelo Pregoeiro e juntado ao processo licitatório.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

Proc. nº 3656/21
Fls.
Visto

- 5.6. Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes, o Pregoeiro verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.
- 5.7. Será indeferido o credenciamento sempre que não for apresentado o documento necessário à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.
- 5.8. A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar demais atos no decorrer da sessão.
- 5.9. Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo, desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.
- 5.10. Findo o credenciamento, o Pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte que irão participar do certame, podendo, assim, valer-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.
- 5.11. No dia, hora e local estabelecido neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá das licitantes credenciadas, a Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação, entregue separadamente dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação para habilitação, declaração esta que trata o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02 (Modelo do Anexo VII deste edital).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS, consistentes em:

6.1 Declaração de não estar enquadrado em nenhuma das condições que vedam a participação na licitação (Anexo II);

6.2 Declaração elaborada em papel timbrado e subscrito pelo representante legal da licitante de que inexistente fato impeditivo da participação e que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal (Anexo III).

6.3 As microempresas e empresas de pequeno porte, anteriormente assim qualificadas, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.3.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas.

6.3.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 15 deste edital, sendo facultado à Administração optar pela revogação da licitação ou sua retomada, hipótese em que deverá ser designada nova sessão pública para tal fim.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

Proc. nº 3656/21
Fls.
Visto

6.4 Todos os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, salvo aqueles com exigência específica, sendo que não serão aceitos protocolos de documentos.

Obs.: As certidões extraídas da Internet deverão ser apresentadas no original.

7. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:

7.1 No dia, hora e local designado neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.2 Instalada a sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos participantes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas comerciais. Em seguida, será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos deste edital.

7.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.

7.4 As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.

7.5 No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) do indicado na proposta de menor valor.

7.5.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.5.2 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.

7.6 O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exequibilidade.

7.6.1 Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.

7.6.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos ao item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 040/2021

Proc. nº 3656/21
Fls.
Visto

PROCESSO Nº 3656/2021

7.6.3 Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória, que ao final será substituída por uma lista de classificação definitiva.

7.7. Considerada a oferta de menor preço aceitável, no caso de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06.

7.7.1 Caso as propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por *empate ficto*.

7.7.2 Para efeito do subitem anterior, ocorrendo o *empate ficto*, será adotado o seguinte procedimento:

7.7.2.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela de menor preço;

7.7.2.2 Não sendo classificada em primeiro lugar microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem na hipótese do subitem 8.5.1, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.7.2.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrarem no percentual estabelecido no subitem 8.7.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor.

7.7.2.4 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo Pregoeiro para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

7.7.2.5 Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta originária será considerada como melhor classificada, sendo declarada vencedora.

7.7.2.6 O disposto no subitem 8.5.1 somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.7.2.7 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha se sagrado vencedora no preço, por ter sido desde logo a melhor classificada, portanto, sem o benefício descrito no subitem 8.7.1 e ao final não seja contratada, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem classificatória, para



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 040/2021

Proc. nº 3656/21
Fls.
Visto

PROCESSO Nº 3656/2021

prosseguimento do certame, todavia, sem aplicar o benefício do referido subitem.

7.7.3 Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, que terá como critério o menor lance de cada item do objeto do presente edital, observadas as especificações definidas no edital.

7.7.4 Examinadas as propostas classificadas definitivamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valores, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

7.7.5 Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação das proponentes classificadas em primeiro lugar.

7.7.6 Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora.

8. Após o término da etapa de lances aos itens exclusivos a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o Pregoeiro procederá à classificação das propostas, a qual terá como critério o menor lance de cada item, observadas as especificações definidas no edital.

8.1 Ao **ITEM** destinado a ampla participação, adotar-se-á o disposto nos seguintes subitens:

8.1.1 Observada a oferta de menor preço aceitável, no caso de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no item de Ampla participação, serão observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, sendo:

8.1.2 Caso as propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por empate ficto.

8.2 Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora.

8.3 Será considerada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** do objeto da presente licitação e atender todas as condições exigidas neste edital.

8.4 Se a licitante desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de participante que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.5 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.

8.5.1 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

8.5.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante, conforme previsto no item 8.6, importará na decadência do direito de recurso e na declaração do Pregoeiro da licitante vencedora.

8.6 Decididos, quando for o caso, os recursos, o Pregoeiro declarará a vencedora da licitação, encaminhando o processo à autoridade competente, para homologação do certame e adjudicação do objeto, podendo revogar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.7 Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de contrato com a licitante vencedora do certame licitatório.

8.7.1 Superada a etapa da assinatura do termo de contrato, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, sendo que findo o prazo estipulado os envelopes serão destruídos.

8.8 Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

9 DO PREÇO

9.1. A licitante somente será declarada vencedora se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior por item ao Preço Fixado no Termo de Referência da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - SP, salvo quando arguido pela Licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração;

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 A homologação do presente certame e adjudicação do objeto à empresa vencedora compete ao Sr. Prefeito Municipal, ato que será praticado imediatamente após o julgamento e decurso dos prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.

11. DA CONTRATAÇÃO, PRAZO E REAJUSTE

11.1 A vencedora deverá assinar o instrumento de contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

11.2 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o instrumento de contrato, caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às penalidades previstas nos itens 15.2 e 15.3 deste edital, sem prejuízo das demais sanções legais.

11.3 O prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.

11.3.1 O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado mediante interesse e conveniência das partes, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, sendo vedado qualquer reajuste no prazo inicial de vigência contratual.

12. LOCAL DE ENTREGA

12.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria da Saúde, situado na Av.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

Presidente Tancredo Neves, 1.391/1.397 – Bairro Vila Sofia – Ferraz de Vasconcelos – SP, em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

13. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 O material deverá estar de acordo com os padrões de qualidade e observada a regra específica fixada no presente edital e no instrumento de contrato.

13.2 Caso os materiais entregues não estejam de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital, a empresa contratada terá 2 (dois) dias úteis para as substituições necessárias, contados da comunicação feita pela unidade contratante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 15.

13.3 O objeto do contrato será recebido provisória e definitivamente, nos termos do artigo 73 da Lei 8.666/93.

13.4 Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Adjudicatária.

13.5 Caso o objeto licitado não atenda a qualquer uma das especificações constantes deste edital, a unidade recebedora devolverá para regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição do produto acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas.

13.6 Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Administração reterá a mercadoria e não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

13.7 O transporte e o descarregamento dos materiais nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, por meio de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Secretaria solicitante.

15. PENALIDADES

15.1. A licitante que apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

15.2. A licitante que não mantiver a proposta terá sua adjudicação indeferida e ficará impedida de licitar e contratar com esta Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos - SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nesse edital e das demais cominações legais.

15.3 A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 040/2021

Proc. nº 3656/21
Fls.
Visto

PROCESSO Nº 3656/2021

medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

15.4 Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

15.5 O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após essa data será considerada inexecução total do contrato.

15.6 O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto da presente licitação ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, ensejará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

15.7 O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital, ou em níveis de qualidade inferiores ao especificado no presente edital, sujeitará a Contratada à multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

15.8 Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

15.9 As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

16. DA RESCISÃO

16.1 A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Os pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e impugnações ao presente edital deverão ser protocolizados no Paço Municipal, Divisão de Protocolo, à Rua Rui Barbosa 315, Romanópolis, neste Município, no horário das 8h00 às 17h00 horas, até as 10h00 do 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas.

17.2. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até as 10h00 do 2º (segundo) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

17.3. A Contratante fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostos pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

17.4 As partes elegem o Foro Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta licitação.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 040/2021

Proc. nº 3656/21
Fls.
Visto

PROCESSO Nº 3656/2021

18. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 803.117,67 (oitocentos e três mil, cento e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 10 DE JUNHO DE 2021, Registrado na Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
Prefeita Municipal

RODRIGO SILVA NAVARRO
Pregoeiro



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

EDITAL Nº 040/2021

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 3656/2021

Proc. nº 3656/21
Fls.
Visto

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3656/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para atender a demanda dos pacientes assistidos pelos serviços das Especialidades, CEM, Mais Mulher e SAE, vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Ferraz de Vasconcelos.

Itens de Ampla Participação					
Item	Especificação	Unidade	Qte	Valor Unitário	Valor Total
2	Audiômetro	Unidade	1		
6	Bera Sistema de Potencial Evocado	Unidade	1		
7	Bisturi Elétrico (até 150W)	Unidade	3		
12	Cadeira Oftalmológica	Unidade	3		
13	Câmara de Conservação de Homoderinados /Imuno/Termolábeis	Unidade	1		
14	Cardioversor	Unidade	2		
18	Coluna Oftalmológica	Unidade	2		
19	DEA – Desfibrilador Externo Automático	Unidade	4		
20	Desfibrilador Convencional	Unidade	1		
22	Eletroencefalógrafo	Unidade	1		
23	Emissões Otoacústicas	Unidade	1		
31	Ganho de Inserção	Unidade	1		
33	Imitanciometro	Unidade	1		
40	Monitor Multiparâmetros	Unidade	2		
46	Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica	Unidade	1		
Total					



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

EDITAL Nº 040/2021

Estado de São Paulo

Proc. nº 3656/21
Fls.
Visto

PROCESSO Nº 3656/2021

Item de Participação Exclusiva às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Conforme Disposto na LC 123/2006 e Alterações Introduzidas pela LC 147/2014)

Item	Especificação	Unidade	Qte	Valor Unitário	Valor Total
1	Aspirador de Secreções	Unidade	1		
3	Autoclave Horizontal de Mesa	Unidade	2		
4	Balança Antropométrica Adulto	Unidade	2		
5	Balança Antropométrica Infantil	Unidade	2		
8	Cabine Audiométrica	Unidade	1		
9	Cadeira de Rodas Adulto	Unidade	7		
10	Cadeira de Rodas Obeso	Unidade	2		
11	Cadeira de Rodas Pediátrica	Unidade	2		
15	Carro de Curativos	Unidade	3		
16	Carro de Emergência	Unidade	2		
17	Central de Nebulização	Unidade	1		
21	Dinamômetro	Unidade	1		
24	Esfignomanômetro Adulto	Unidade	4		
25	Esfignomanômetro Infantil	Unidade	2		
26	Estadiometro	Unidade	1		
27	Estetoscópio Adulto	Unidade	4		
28	Estetoscópio Infantil	Unidade	2		
29	Foco Refletor Ambulatorial	Unidade	1		
30	Fotoforo	Unidade	1		
32	Goniômetro	Unidade	6		
34	Lanterna Clínica	Unidade	4		
35	Laringoscópio Adulto	Unidade	2		
36	Laringoscópio Infantil	Unidade	2		
37	Martelo de Reflexo	Unidade	8		
38	Mesa Auxiliar	Unidade	6		
39	Mesa de Exames	Unidade	5		
41	Nebulizador Portátil	Unidade	2		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 040/2021

Proc. nº 3656/21
Fls.
Visto

PROCESSO Nº 3656/2021

42	Negatoscópio	Unidade	4		
43	Otoscópio Simples	Unidade	3		
44	Sistema de Campo Livre	Unidade	1		
45	Suporte de Hamper	Unidade	4		
Total					

A Empresa, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário(s) e total(is) para o(s) item(ns) acima discriminado(s).

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da proposta.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme item 14.1, por meio de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Prazo de Entrega: O objeto da presente licitação deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria solicitante, em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato e da emissão da Autorização de Compra.

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Av. Presidente Tancredo Neves, 1.391/1.397 – Bairro Vila Sofia – Ferraz de Vasconcelos – SP.

E-mail pessoal: _____@_____;

E-mail profissional: _____@_____.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão incluídas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.

Data:

Representante Legal da Empresa (Carimbo do
CNPJ da Empresa)
RG nº
CPF nº



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

Anexo II

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2021

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc.nº 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

ANEXO III

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2021

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc.nº 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº3656/2021

ANEXO IV

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA XXXXXX, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELOS SERVIÇOS DAS ESPECIALIDADES, CEM, MAIS MULHER E SAE, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2021

Processo nº 3656/2021

Contrato nº /21

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, situada à Av: Rui Barbosa, nº 315 – Romanópolis – CEP - 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº _____ e inscrita no CPF/MF sob o nº _____ e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representado (a) pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A aquisição de equipamentos hospitalares para atender a demanda dos pacientes assistidos pelos serviços das Especialidades, CEM, Mais Mulher e SAE, na conformidade do Pregão Presencial nº /2021, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA SEGUNDA - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento os preços abaixo (especificar os valores unitários e totais do item da licitante vencedora):

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento será efetuado à **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias, contados da entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUARTA – Os itens deverão ser entregues integralmente, em até 07 (sete) dias úteis, contados da assinatura do contrato e da emissão da Autorização de Compras.

Parágrafo Único – Os itens objeto do presente ajuste deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, localizado à Av. Presidente Tancredo Neves, 1.391/1.397 – Bairro Vila Sofia – Ferraz de Vasconcelos – SP.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc.nº 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

CLÁUSULA QUINTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a contratada das responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes deste ajuste correrão a conta de recurso de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

1718- 09.01.00 10 301 1002 2001 95 3000040 – 4.4.90.52.99

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA - O prazo de validade do presente contrato será de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - As alterações às cláusulas ora convencionadas, acréscimos, supressões e eventuais prorrogações, serão procedidas por meio de aditamentos, de acordo com o disposto na Lei nº 8666/93, devidamente justificadas e sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal da Saúde, o **Sr. Délio Fernando Camargo**, o qual deverá observar criteriosamente a vigência do contrato, bem como se o objeto contratado atende as expectativas e se conferem com as exigências estabelecidas, entre outros aspectos, e, no caso de falhas no seu cumprimento, informar por escrito à autoridade superior para as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

2 - **A CONTRATADA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

5 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc.nº 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará à **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por meio de memorando, entregue diretamente, ou por via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE**, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ ____ (____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assina.

Ferraz de Vasconcelos (SP), _____ de _____ de 2021.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos

Prefeita Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1º NOME _____ RG nº _____

2º NOME _____ RG nº _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc.nº 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail pessoal:

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc.nº 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº3656/2021

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: _____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: _____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc.nº 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

ANEXO VI

Modelo de Documento de Credenciamento

A empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede
em, na Rua/Avenida nº, tendo como representante
legal o(a) Sr(a) (citar o cargo).....
....., credencia o(a) Sr.(a), portador (a) da
Cédula de Identidade RG nº, para representá-la perante a Prefeitura do
Município de Ferraz de Vasconcelos - SP, na licitação Pregão Presencial nº /2021, outorgando-lhe expressos poderes para formulação
de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das decisões do Pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor
recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Local e data

Nome/assinatura Cargo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc.nº 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3656/2021

1. OBJETIVO

Aquisição de equipamentos hospitalares para atender a demanda dos pacientes assistidos pelos serviços das Especialidades, CEM, Mais Mulher e SAE, vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Ferraz de Vasconcelos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos hospitalares servirão para melhor atender a demanda dos pacientes assistidos pelos serviços das Especialidades, CEM, Mais Mulher e SAE, vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Ferraz de Vasconcelos.

3. CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS

Aspirador de Secreções Elétrico Móvel

Característica Física

SUORTE COM RODÍZIOS
VÁLVULA DE SEGURANÇA
FRASCO
FLUXO DE ASPIRAÇÃO

Especificação

POSSUI
POSSUI
TERMOPLÁSTICO/VIDRO
DE 31 A 49 LPM

Audiômetro

Especificação Técnica

Audiômetro com display de cristal líquido com 2 canais independentes. Interface para computador; Saída auxiliar para gravador ou aparelho de CD; Saída para campo livre; Gama de frequência para teste audiométrico com fone; Frequência de via aérea de 125 a 12500Hz; Frequência de via óssea de 250 a 8000Hz; Deve realizar no mínimo os testes supralimiais de Balanceamento Binaural Alterado (ABLB), Índice de Sensibilidade à pequenos incrementos (SISI), Emissão de 2 tons simultâneos nos 2 ouvidos (Stenger), Decaimento Sonoro (Tone Decay). Função monitor para acompanhamento dos sinais emitidos para o paciente. Possuir todos os acessórios para perfeito funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica a definir pela entidade solicitante.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc.nº 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)

Característica Física

MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO

Especificação

DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS
AÇO INOXIDÁVEL

Balança Antropométrica Adulto

Característica Física

MODO DE OPERAÇÃO

Especificação

DIGITAL

Balança Antropométrica Infantil

Característica Física

MODO DE OPERAÇÃO

Especificação

DIGITAL

BERA Sistema de Potencial Evocado

Especificação Técnica

Sistema de Potencial Evocado que realiza os seguintes exames: Exame dos Potenciais Evocados Auditivo do Tronco Cerebral (ABR), Eletrococleografia (EcochG), Emissões Otoacústicas por estímulo Transiente (EOAT) e produto de Distorção (EOADP). Deve possuir memória para testes e/ou laudos, comunicação com PC, realizar impressão de exames. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: fones, sonda, olivas, eletrodos necessários para realizar o exame.

Bisturi Elétrico (até 150 W)

Característica Física

FUNÇÃO BIPOLAR
POTÊNCIA
ALARMES

Especificação

POSSUI
ATÉ 100 W
POSSUI

Cabine Audiométrica

Característica Física

ILUMINAÇÃO INTERNA

DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS (L X C X H)

Especificação

POSSUI
1,1 X 1,1 X 2,0 (METROS) À 1,5 X 1,5 A 2,0
(METROS)

Cadeira de Rodas Adulto

Característica Física

MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA
BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE
PERNAS

Especificação

AÇO OU FERRO
PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL/COM
ELEVAÇÃO

Cadeira de Rodas para Obeso



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc.nº 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

Característica Física

CAPACIDADE

BRAÇOS

PÉS

Especificação

DE 120 KG A 159 KG

ESCAMOTEÁVEL

FIXO

Cadeira de Rodas Pediátrica

MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA
BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS

AÇO OU FERRO

PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/FIXO/SEM
ELEVAÇÃO

Cadeira Oftalmológica

Característica Física

ENCOSTO/APOIO DE CABEÇA/TIPO DE
ACIONAMENTO

Especificação

REGULÁVEL/COM APOIO/COMANDO LATERAL

Carro de Curativos

Característica Física

ACESSÓRIO(S)

MATERIAL DE CONFECÇÃO

Especificação

BALDE E BACIA

AÇO INOXIDÁVEL

Câmara para Conservação de Hemoderivados/
Imuno/ Termolábeis

Especificação

Característica Física

ESPECIFICAR

SIM

Especificação Técnica

Equipamento vertical para armazenamento de bolsa de sangue com capacidade interna de no mínimo 120 litros. Deve possuir: Câmara interna construídas em aço inoxidável com no mínimo duas gavetas em aço inoxidável; Porta no mínimo Vidro triplo com sistema de anti-embaçamento; Isolamento térmico de no mínimo 70mm nas paredes em poliuretano livre de CFC; Painel localizado na parte superior frontal em LCD. Deverá manter Painel único de comando com memoria interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados. ; Refrigeração por compressor hermético; estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta; Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado; Faixa de trabalho de 2°C a 6°C; Sistema de alarme sonoro e visual para no mínimo falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta; Acionamento automático da iluminação interna em LED, na abertura da porta; Sistema de discagem por telefone automática; Sistema de relatório exportável por pen drive, dados criptografados com registros de eventos e desempenho das temperaturas interna da câmara; registros de dados criptografados; Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter o funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na falta de energia elétrica, por até 48 horas; Sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de panes elétricas/eletrônicos do comando principal, para mantimento da ativação do equipamento a fim de conferir segurança e garantir as ações de contingências necessárias. Tensão de acordo com a necessidade da entidade solicitante.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc.nº 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

Cardioversor

Característica Física

TIPO
COMANDO NAS PÁS
PÁS INTERNAS
MEMÓRIA DE ECG
IMPRESSORA
MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO
MÓDULO DEA
OXIMETRIA (SPO2)
BATERIA

Especificação

BIFÁSICO
AJUSTE, CARGA E DISPARO
NÃO POSSUI
POSSUI
POSSUI
NÃO POSSUI
POSSUI
NÃO POSSUI
POSSUI

Carro de Emergência

Característica Física

RÉGUA DE TOMADAS
TÁBUA DE MASSAGEM
SUPORTE PARA CILINDRO
CONFEÇÃO ESTRUTURA/ TAMPO
SUPORTE PARA DESFIBRILADOR
SUPORTE DE SORO
GAVETAS
RÉGUA DE GASES

Especificação

COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M
POSSUI
POSSUI
AÇO CARBONO PINTADO / AÇO CARBONO PINTADO
POSSUI
POSSUI
DE 04 A 06
NÃO POSSUI

Central de Nebulização

Característica Física

SUPORTE COM RODÍZIOS
TIPO/ N° DE SAÍDAS
POTÊNCIA

Especificação

NÃO POSSUI
COMPRESSOR/4 SAÍDAS
MÍNIMO DE 1/4 DE HP

Coluna Oftalmológica

Especificação Técnica

Gabinete e braço pantográfico, injetados em PU (Poliuretano). Braço pantográfico balanceado, com ajuste longitudinal. Braço com bandeja em fórmica. Base com pés reguláveis para melhor ajuste ao chão. Fonte eletrônica para alimentação dos instrumentos (evita queima de lâmpadas), variável de 2,5 a 5,5 volts a cada



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc.º 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

0,5 volts. Foco de luz articulado, com controle de intensidade de luz (dimmer). Fonte carregador para Oftalmo-Retino. Suporte de Oftalmo-Retino com sensor óptico que acende o aparelho quando este é retirado do suporte. Braço elétrico para lâmpada de fenda. Controles: intensidade do foco de luz, liga/desliga projetor ou outro instrumento, liga/desliga luz de sala, Oftalmoscópio/Retinoscópio e chave geral com indicação visual do aparelho em uso. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

DEA - Desfibrilador Externo Automático

Característica Física

AUTONOMIA DA BATERIA
AUXÍLIO RCP
ACESSÓRIO(S)

Especificação

ATÉ 250 CHOQUES
NÃO POSSUI
1 ELETRODO

Desfibrilador Convencional

Característica Física

BATERIA/PÁS INTERNAS
TIPO
Mesa Auxiliar

Especificação

POSSUI
BIFÁSICO

Característica Física

DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO
RODÍZIOS

40 X 40 X 80 (CM) / AÇO INOXIDÁVEL
POSSUI

Dinamômetro

Característica Física

ESPECIFICAR

Especificação

SIM

Especificação Técnica

Manual portátil, capacidade de 50 kgf, divisões 500gf, fabricado em aço, composto por elementos elásticos de aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta.

Emissões Otoacústicas

Especificação Técnica

O Equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. DPOAE de aproximadamente 1kHz a 8kHz e TEOAE. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Possuir memória para no mínimo 200 testes e impressão dos dados. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte.

Eletroencefalógrafo

Especificação Técnica

Amplificador de no mínimo 22 canais monopares para EEG, 01 (um) canal bipolar para ECG; Conversão A/D de no mínimo 12 bits; Filtros passa-altas e passa-baixas configuráveis com processamento digitais de sinais; Sensibilidade: 1 a 2000 µV para Canais de EEG e Sensores; Faixa de Frequência: 0,01Hz a 100Hz ; Nível de ruído menor que 0,4µV rms; Impedância de Entrada: >100 [MÔmega]; Rejeição de modo comum: maior de 100dB; Frequência de amostragem de no mínimo 200 Hz por canal; Filtro notch digital ajustado a frequência de 60Hz com atenuação mínima de 40 dB; Filtro para baixas frequências selecionável de forma individual para



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc.nº 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

cada canal; Filtro para altas frequências. Deve acompanhar o amplificador os seguintes acessórios: a fonte de alimentação (se houver) e cabos, 01 (um) jogo de eletrodos com no mínimo 25 unidades, pasta eletrocondutora para EEG digital, software para análise e interpretação de resultados para EEG digital e mapeamento cerebral, estimulador visual, auditivo e fone de ouvido (Foto e Áudio Estimuladores). Deverá ser fornecido Computador com Sistema Operacional no mínimo Windows 8, com licença do sistema operacional do PC e no mínimo office 2013, com processador Pentium Core 2Duo ou superior, 2GHz ou superior e monitor colorido LCD de no mínimo 15 polegadas, placa de rede. Impressora Jato de tinta ou laser.

Esfigmomanômetro Adulto

Característica Física

MATERIAL DE CONFECÇÃO
BRAÇADEIRA/ FECHO

Especificação

TECIDO EM ALGODÃO
VELCRO

Esfigmomanômetro Infantil

Característica Física

MATERIAL DE CONFECÇÃO
BRAÇADEIRA/ FECHO

Especificação

TECIDO EM ALGODÃO
VELCRO

Estadiômetro

Característica Física

MATERIAL DE CONFECÇÃO/ESCALA ENTRE

Especificação

ALUMÍNIO/0 a 230 CM

Estetoscópio Adulto

Característica Física

TIPO
AUSCULTADOR

Especificação

DUPLO
AÇO INOXIDÁVEL

Estetoscópio Infantil

Característica Física

AUSCULTADOR
TIPO

Especificação

AÇO INOXIDÁVEL
DUPLO

Foco Refletor Ambulatorial

Característica Física

ILUMINAÇÃO
HASTE

Especificação

LED
FLEXÍVEL

Fotóforo

Característica Física

FOCO
BATERIA
TIPO

Especificação

REGULÁVEL
POSSUI
LED

Ganho de Inserção



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc.nº 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

Especificação Técnica

O equipamento deve possuir caixa anecóica e amplificador para campo livre. Também deve permitir a análise de aparelhos aditivos; mensuração da RECD e apresentar simuladores de perdas auditivas. Realizar testes automáticos; possuir conexão com PC e capacidade para armazenar os dados. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: fone, microfone, cabos e demais acessórios necessários para o funcionamento do aparelho.

Goniômetro

Característica Física

MATERIAL DE CONFEÇÃO

Especificação

AÇO INOXIDÁVEL

Imitanciômetro

Especificação Técnica

O equipamento deve realizar testes em adulto, criança e recém-nascido. Modo de funcionamento manual e automático. Deve determinar o limiar do aparecimento dos reflexos ipsi e contralaterais, ser multifrequencial. Deve realizar Teste Função Tubária, aproximadamente 200 daPa, Tone Decay (prova de fadiga auditiva) de no mínimo 1.000, 2.000, 3.000 Hz. Deve possuir display em LCD, armazenamento de dados e impressora. Deverá acompanhar o equipamento os acessórios necessários para o seu funcionamento.

Lanterna Clínica

Característica Física

TIPO

Especificação

LED

Laringoscópio Adulto

Característica Física

ILUMINAÇÃO INTERNA
COMPOSIÇÃO

Especificação

FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON
05 LÂMINAS RIGIDAS

Laringoscópio Infantil

Característica Física

ILUMINAÇÃO INTERNA
COMPOSIÇÃO

Especificação

FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON
05 LÂMINAS RIGIDAS

Martelo de Reflexo

Característica Física

MATERIAL DE CONFEÇÃO

Especificação

AÇO INOXIDÁVEL

Mesa Auxiliar

Característica Física

DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFEÇÃO
RODÍZIOS

Especificação

40 X 40 X 80 (CM) / AÇO INOXIDÁVEL
POSSUI



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc.nº 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº3656/2021

Mesa de Exames

Característica Física

POSIÇÃO DO LEITO
ACESSÓRIO(S)
MATERIAL DE CONFECÇÃO

Especificação

MÓVEL

SUORTE PARA PAPEL
AÇO INOXIDÁVEL

Monitor Multiparâmetros

Característica Física

TAMANHO DO MONITOR
SUORTE P/ MONITOR
5 PARÂMETROS BÁSICOS
TIPO DE MONITOR

Especificação

DE 10" A 12"
POSSUI
ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP
PRÉ CONFIGURADO

Nebulizador Portátil

Característica Física

TIPO
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS

Especificação

ULTRASSÔNICO
01

Negatoscópio

Característica Física

TIPO

Especificação

LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS

Otoscópio Simples

Característica Física

ILUMINAÇÃO
COMPOSIÇÃO

Especificação

FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON
5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS

Sistema de Campo Livre

Característica Física

COMPOSIÇÃO

Especificação

COM TESTE SUZUKI E OGIBA

Suporte de Hamper

Característica Física

MATERIAL DE CONFECÇÃO

Especificação

AÇO INOXIDÁVEL

Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica

Especificação Técnica

Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc.nº 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº3656/2021

para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 1.000 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. HD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Passível de upgrade para tecnologia de aquisição de imagens 4D. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.

4. DAS ESPECIFICIDADES E QUANTIDADES:

ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Especificação	Unidade	Qte	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
2	Audiômetro	Unidade	1	R\$ 18.126,67	R\$ 18.126,67
6	Bera Sistema de Potencial Evocado	Unidade	1	R\$ 69.666,67	R\$ 69.666,67
7	Bisturi Elétrico (até 150W)	Unidade	3	R\$ 7.352,675	R\$ 22.058,00
12	Cadeira Oftalmológica	Unidade	3	R\$ 10.476,67	R\$ 31.430,00
13	Câmara de Conservação de Homoderinados /Imuno/Termolábeis	Unidade	1	R\$ 17.372,00	R\$ 17.372,00
14	Cardioversor	Unidade	2	R\$ 25.176,00	R\$ 50.352,00
18	Coluna Oftalmológica	Unidade	2	R\$ 8.230,00	R\$ 16.460,00
19	DEA – Desfibrilador Externo Automático	Unidade	4	R\$ 10.087,67	R\$ 40.350,67
20	Desfibrilador Convencional	Unidade	1	R\$ 16.556,67	R\$ 16.556,67
22	Eletroencefalógrafo	Unidade	1	R\$ 33.893,33	R\$ 33.893,33



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc.º 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

23	Emissões Otoacústicas	Unidade	1	R\$ 51.500,00	R\$ 51.500,00
31	Ganho de Inserção	Unidade	1	R\$ 65.450,00	R\$ 65.450,00
33	Imitanciometro	Unidade	1	R\$ 29.433,33	R\$ 29.433,33
40	Monitor Multiparâmetros	Unidade	2	R\$ 23.600,00	R\$ 47.200,00
46	Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica	Unidade	1	R\$ 195.166,67	R\$ 195.166,67
Total					R\$ 705.016,01

Item de Participação Exclusiva às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Conforme Disposto na LC 123/2006 e Alterações Introduzidas pela LC 147/2014)

Item	Especificação	Unidade	Qte	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Aspirador de Secreções	Unidade	1	R\$ 5.324,00	R\$ 5.324,00
3	Autoclave Horizontal de Mesa	Unidade	2	R\$ 5.250,00	R\$ 10.500,00
4	Balança Antropométrica Adulto	Unidade	2	R\$ 2.172,00	R\$ 4.344,00
5	Balança Antropométrica Infantil	Unidade	2	R\$ 1.401,67	R\$ 2.803,33
8	Cabine Audiométrica	Unidade	1	R\$ 5.256,67	R\$ 5.256,67
9	Cadeira de Rodas Adulto	Unidade	7	R\$ 1.493,67	R\$ 10.455,67
10	Cadeira de Rodas Obeso	Unidade	2	R\$ 2.774,33	R\$ 5.548,67
11	Cadeira de Rodas Pediátrica	Unidade	2	R\$ 974,00	R\$ 1.948,00
15	Carro de Curativos	Unidade	3	R\$ 1.077,67	R\$ 3.233,00
16	Carro de Emergência	Unidade	2	R\$ 3.740,00	R\$ 7.480,00
17	Central de Nebulização	Unidade	1	R\$ 2.329,33	R\$ 2.329,33
21	Dinamômetro	Unidade	1	R\$ 1.693,33	R\$ 1.693,33
24	Esfigmomanômetro Adulto	Unidade	4	R\$ 182,00	R\$ 728,00
25	Esfigmomanômetro Infantil	Unidade	2	R\$ 197,33	R\$ 394,67
26	Estadiometro	Unidade	1	R\$ 974,33	R\$ 974,33
27	Estetoscópio Adulto	Unidade	4	R\$ 81,67	R\$ 326,67
28	Estetoscópio Infantil	Unidade	2	R\$ 85,33	R\$ 170,67
29	Foco Refletor Ambulatorial	Unidade	1	R\$ 623,00	R\$ 623,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc.nº 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

30	Fotoforo	Unidade	1	R\$ 804,67	R\$ 804,67
32	Goniômetro	Unidade	6	R\$ 540,67	R\$ 3.244,00
34	Lanterna Clínica	Unidade	4	R\$ 197,00	R\$ 788,00
35	Laringoscópio Adulto	Unidade	2	R\$ 2.156,33	R\$ 4.312,67
36	Laringoscópio Infantil	Unidade	2	R\$ 1.867,00	R\$ 3.734,00
37	Martelo de Reflexo	Unidade	8	R\$ 97,67	R\$ 781,33
38	Mesa Auxiliar	Unidade	6	R\$ 596,67	R\$ 3.580,00
39	Mesa de Exames	Unidade	5	R\$ 1.058,33	R\$ 5.291,67
41	Nebulizador Portátil	Unidade	2	R\$ 227,67	R\$ 455,33
42	Negatoscópio	Unidade	4	R\$ 882,67	R\$ 3.530,67
43	Otoscópio Simples	Unidade	3	R\$ 733,67	R\$ 2.201,00
44	Sistema de Campo Livre	Unidade	1	R\$ 3.299,67	R\$ 3.299,67
45	Suporte de Hamper	Unidade	4	R\$ 486,33	R\$ 1.945,33
Total					R\$ 98.101,68

5. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar da assinatura do contrato.

O objeto desta licitação deverá ser entregue juntamente com a nota fiscal, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Presidente Tancredo Neves, 1.391/1.397 – Bairro Vila Sofia – Ferraz de Vasconcelos – SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00.

Da entrega dos equipamentos: os equipamentos serão devidamente conferidos no ato da entrega, devendo estar rigorosamente em consonância com as obrigações assumidas pela Contratada em sua proposta comercial.

A contratante reserva-se no direito de não receber os equipamentos licitados que estejam em desacordo com o previsto no Edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos do artigo 78, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

6. DO GESTOR DE CONTRATO

A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pelo Gestor do contrato, Sr. **Délio Fernando Camargo**, nomeado pela Secretaria Municipal de Saúde, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc.nº 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

I - Acompanhar e atestar a perfeita execução do contrato, indicando a ocorrência de indisponibilidade dos materiais fornecidos e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para a realização do pagamento;

II - Solicitar a Contratada tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento do fornecimento;

III - Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do Contrato;

IV - Solicitar à Administração no prazo de 10 (dez) dias do conhecimento da irregularidade, providências quanto a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual.

Parágrafo Único

A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiro.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc.nº 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº3656/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada na Rua/Avenida _____, telefone: _____, e-mail: _____@_____, em atendimento às disposições do Edital de Pregão Presencial nº 030/2021, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos referido no Edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de junho de 2.002.

Local, _____ de _____ de 2021.

Assinatura e nome do representante legal da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc.nº 3656/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3656/2021

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____ (representante legal), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, **DECLARA**, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do representante legal da empresa Nome:

Cargo: